



RESOLUÇÃO Nº. 010/2024

**ACRESCENTA ELEMENTO DE DESPESA
A RESOLUÇÃO Nº. 008, DE 26 DE AGOSTO
DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A
PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DO
PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS REFERENTE AO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 2022
A 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, no uso
de suas atribuições legais,**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O anexo I da Resolução nº 008, de 26 de agosto de 2021, que trata do *Plano Plurianual de Investimentos* para o período de 2022 a 2025, passa a ser acrescido do seguinte Elemento de Despesa, nos Programas, Projetos/Atividade, conforme abaixo:

ANEXO PPA 2022 A 2025

PROGRAMA: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1000

OBJETIVO: MANUNTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Órgão: 001000 – Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Unid. Orçamentária: 001010 – Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 1000 - Ação Legislativa





Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 33.90.08.00000 Outros Benefícios Assistenciais

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 08 de novembro de 2024.

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara

